



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## PROJETO DE LEI 06/2025

Projeto de Lei 06/2025, "Dispõe sobre a atualização do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias."

### Emenda 01 (modificativa)

Fica alterado parte do artigo 3º do referido PL, passando a contar com a seguinte redação:

Art. 3º. Fica autorizado o pagamento do valor retroativo desde o mês de janeiro de 2025, até a implementação da referida atualização.

### JUSTIFICATIVA

Considerando que o artigo 3º previa o pagamento do valor retroativo se referindo apenas aos meses de janeiro e fevereiro, vem a presente emenda retificar a situação, uma vez que os servidores têm direito ao pagamento retroativo de todos os meses até a aprovação da referida lei.

Sala de sessões, 24 de março de 2025.

Enzo Peixoto de Almeida